

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2026

REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO

Os interessados em participar do processo seletivo gerido pelo Instituto Diretrizes para atuar no HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SANTA ROSA – HRBTSR, município de ABAETETUBA, situado na Avenida: Rua Joaquim Mendes Contente, 1360 – Santa Rosa – CEP: 68440-000 – Abaetetuba /PA, deverão observar os requisitos definidos neste Edital.

REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada exclusivamente na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), mediante formalização de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas pelo Instituto Diretrizes e pelo Contrato de Gestão Vigente.

INSCRIÇÕES

Os Interessados em participar deverão enviar o currículo em **formato PDF** para o e-mail recrutamento.hpsantarosa@institutodiretrizes.com.br (ao enviar o e-mail, no campo **Assunto, descrever o nome da vaga de interesse**), a partir da data de divulgação do edital **29/05/2026** até dia **03/06/2026 às 17 horas**. Os candidatos que forem selecionados na avaliação curricular, receberão ligação telefônica, mensagem no aplicativo de celular ou email, convocando para as demais etapas do processo seletivo. **Os candidatos que não forem aprovados, receberão um retorno por e-mail.**

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O processo será dividido nas seguintes etapas:

- (1) Análise curricular;
- (2) Aplicação da prova referente a sua área específica;
- (3) Entrevista pela equipe Instituto Diretrizes.
- (4) Comprovação de documentos exigidos pelo cargo;

Informamos que todas as etapas possuem caráter eliminatório, e podem ter sua ordem alterada, sendo sempre informadas as datas e horários previamente aos candidatos aptos a participar de cada uma das etapas.

O processo seletivo será dividido por categoria e ocorrerá com data e hora a ser agendada através de ligação telefônica ou mensagem via aplicativo de mensagem.

CASOS DE EMPATE

Em caso de empate, será escolhido o candidato que comprove mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de maior tempo de formação acadêmica.

ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo seletivo, todo ou qualquer candidato que:

- For flagrado com material de consulta (celular, livro, entre outros);
- For observado passando dados no momento da prova;
- Apresentar documentação falsa;
- Usar meios ilegais no momento do processo do processo seletivo;
- Não possuir documentação completa no ato da admissão;
- Não esteja apto do ponto de vista da saúde ocupacional.

ADMISSÃO

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo deverão realizar a entrega de **cópia digital da documentação** abaixo:

- Proposta (Assinada)
- RG, CPF do empresário
- Cartão CNPJ
- Cópia CRM e/ou Coren (Se caso for)
- Alvará de funcionamento (ou dispensa do alvará)

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Se for o caso, enquadramento no Simples Nacional, registrado na Junta Comercial.
- Contrato Social ou Ato constitutivo ou Declaração de MEI da empresa e todas suas alterações, registrados na Junta Comercial

CARGOS

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
Coordenador(a) UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e UCI NEONATAL (Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais)	<ul style="list-style-type: none">· Graduação completa em Enfermagem· Especialização em UTI e UCI Neonatal· Registro ativo no Coren· Experiência comprovada ou vivência na área· Conhecimento em gestão hospitalar· Boa comunicação, empatia e postura ética· Disponibilidade para atuar conforme a demanda institucional

Abaetetuba, 26 de maio de 2026.

